

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2749, DE 09 DE MARÇO DE 2000

Declara Hóspede Oficial.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a partir do dia 10 de março de 2000, fará visita a cidade de Pompéia, o Reverendíssimo Senhor DOM OSVALDO GIUNTINI, DD. Bispo da Diocese de Marília;

Considerando que, nessa oportunidade, Pompéia se engalana para receber tão honrosa visita;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, durante sua estada nesta cidade de Pompéia, a partir do dia 10 de março de 2000, o Reverendíssimo Senhor DOM OSVALDO GIUNTINI, Digníssimo Bispo da Diocese de Marília, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 09 DE MARÇO DE 2000.

JOROTTAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA DIRETORA DE SECRETARIA Câmara Municipal de Pompéia

71 FFL 2000

Pacabido O